PORTARIA Nº. 045/2001

Concede Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos artigos 88, 89 e 90 da Lei Municipal N.º 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Conceder, 30% (trinta por cento), de adicional pelo exercício de atividade insalubre ao servidor municipal Aldo Nelson Reschke, portador do RG n.º 2.171.404-6/PR, nomeado pelo Decreto N.º 1079/95.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Abril de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração